

DECRETO Nº 8247/2021

DECLARA LUTO OFICIAL, SR. HANNA NAKLE EL MOUALLEM

O Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Hanna Nakle El Mouallem, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a importância com grande destaque na história de Itajubá e região, Sr. Hanna Nakle El Mouallem foi presidente da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá (ACIEI) por três gestões consecutivas e um dos fundadores da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itajubá;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **HANNA NAKLE EL MOUALLEM**, mais conhecido como Jean Mouallem da “Casa América”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Itajubá, 08 de janeiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**